

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA; REFERENTE: TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020; PROCESSO
Nº 67/2020; - REEQUILIBRIO FINANCEIRO;**

O MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob nº 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **PAVITER – COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Est. BR 386 S/N KM 26 Bairro Vilinha, inscrita no CNPJ/MF sob nº 93.697.076/0001-07, neste ato representado por seu representante Sr. Julmir Alessi, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º247.493.700-53, doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA REGÊNCIA:

O presente aditivo de contrato rege-se, pelas normas da lei 8.666/93, tem base na licitação modalidade Tomada de Preços 09/2020. Processo nº 67/2020.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO: O presente aditivo constitui reequilíbrio financeiro na Construção de pavimentação asfáltica da Rua Eurico Nunes da Silva, conforme documentos anexo.

item	Descrição	Valor do Aumento
2.2	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder, com espessura de 3,0cm – exclusive transporte	R\$ 6.791,38
3.2	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 4,0cm – exclusive transporte	R\$ 10.317,82

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 17.109,20 (dezesete mil cento e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1003-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
449051- OBRAS E INSTALAÇÕES

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Irai, 06 de maio de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
PREFEITO

PAVITER – COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
Julmir Alessi

Clovis José Magnabosco Filho
Assessor Jurídico – OAB – 35.297

Testemunhas:

1. _____ Cpf: _____
2. _____ Cpf: _____